

53º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 21/02/2022 19:00

Encerramento: 21/02/2022 19:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº053–Sessão Ordinária, 21//02/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis Ermeson Luna Bonfim, Osmar Ajala, Edineyd Carvalho e Rosângela Siqueira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação Coletiva nº005/2022, proposta pelas Vereadoras Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Celina Ferracini; Indicação nº002/2022, proposta pelo Vereador Emerson Luna Bonfim; Indicação nº004/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala; Indicações de nº006 e nº007/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão COMJUR, para dar seu parecer no prazo Regimental o Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo nº002, de 14 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a denominação da unidade de Saúde PSF – 3, no Município de Bodoquena, e dá outras providências. Continuando o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMUR, COF e CESAG, parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº003, de 14 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Concede revisão geral de remuneração aos servidores do magistério no âmbito do Município de Bodoquena – MS, e dá outras providências”, os

quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, o Projeto foi encaminhado para sanção do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº004/2021, de 29 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA com o objetivo de execução do Serviço inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências”. os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto

aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, o Projeto foi encaminhado para sanção do Executivo. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº004/2022, de 18 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera disposições da Lei Complementar nº774, de 3 de setembro de 2018, e dá outras providências” os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação, o Projeto foi encaminhado para sanção do Executivo. Por fim o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, seus pareceres referente ao Projeto de Resolução nº002/2022, proposta pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo que “Dispõe sobre pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Bodoquena-MS, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade do Plenário, será transformado em Resolução e publicado. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do ponto facultativo do feriado de Carnaval do dia 28/02/2022 – (2ª feira), transferiu a Sessão para o dia 03/03/2022 - (5ª feira), que será realizada às 19h:00 min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 21 Fevereiro de 2022.

Justificativa